



Diário Oficial

Formosa do Oeste

www.transparencia.formosadooeste.pr.gov.br/index.php/diario-oficial

Edição Nº 84

Formosa do Oeste, Sábado, 25 de agosto de 2012

02 Páginas

Sumário

DECRETO.....	2
EXTRATO.....	2

DECRETO**DECRETO N.º 105/2012**

Súmula: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento de 2012 e da outras providências.

JOSÉ MACHADO SANTANA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a autorização contida no Artigo 9º da Lei Municipal n.º 671, datada de 15 de dezembro de 2011;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um **crédito adicional suplementar** na importância de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais), junto ao Orçamento Geral do Município, relativo ao exercício financeiro de 2012, obedecendo a seguinte classificação e codificação:

0200	Poder Executivo Municipal		
0206	Depto de Infra Estrutura Municipal		
15.452.1500.2.020	Serviços Gerais de Urbanismo		
237-3.3.90.30/01507	Material de Consumo.....	R\$	1.500,00
TOTAL.....		R\$	1.500,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata a presente Lei, será utilizado a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

0200	Poder Executivo Municipal		
0206	Depto de Infra Estrutura Municipal		
15.452.1500.2.020	Serviços Gerais de Urbanismo		
242-3.3.90.39/01507	Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica.....	R\$	1.500,00
TOTAL.....		R\$	1.500,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Ataliba Leonel Chateaubriand", 21 de agosto de 2012.

JOSÉ MACHADO SANTANA
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 106/2012

Súmula: Aprovo a Dispensa de licitação exarada pela Comissão Permanente de Licitação, relativo ao Processo de Dispensa de Licitação n.º 005/2012.

PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

DECRETA

Art. 1º. Fica aprovada a justificativa exarada pela Comissão Permanente de Licitação, relativo ao Processo Administrativo n.º. 051/2012, Modalidade Dispensa de licitação n.º 005/2012, que tem por finalidade a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar para alunos da rede de educação básica pública, com recursos da transferência voluntária do FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados no Anexo I do Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 001/2012.

Art. 2º. Fica a Secretaria de Administração Geral e Finanças, através do Departamento de Compras, a exaração dos documentos respectivos, para a plena execução do objeto, cumpridas as formalidade legais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, aos vinte três dias do mês de agosto de dois mil e doze.

Jose Machado Santana
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

1 – PROCESSO DE DISPENSA N.º 005/2012 de 20 de agosto de 2012.

2 – **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, dirigidos aos alunos da Rede Municipal de Ensino, relativo ao **Segundo Semestre de 2012** nos itens enumerados no Anexo I, todos de acordo com o CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 001/2012.

4 – **VALOR TOTAL DO PROCESSO** : R\$ 29.058,50 (vinte nove mil, cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

5 – **EXECUTORES:** **COPERAFA COOPERATIVA DAS AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DO OESTE DO PARANA**, ganhadora no lote único nos itens de 1 á 27 e 30 á 32, totalizando o valor de **R\$ 26.598,50** (vinte seis mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)

NELTON DE CASTRO SOARES, ganhador no lote único no item 28, totalizando o valor de **R\$ 1.620,00** (um mil seiscentos e vinte reais).

NILSON DE CASTRO, ganhado no lote único no item 29, totalizando o valor de **R\$ 840,00** (oitocentos e quarenta reais)

6 – **PRAZO DE ENTREGA:** Conforme cronograma de entrega

7 – **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 14, parágrafo 1º, da Lei Federal n.º 11.947, datada de 16 de junho de 2009.

8 – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02-005-12-306-1400-2010-3.3.90.32
Fontes 01000/31122